

PROGRAMA NACIONAL ANTIRRACISMO DA IGREJA METODISTA

Programa Nacional da Igreja Metodista para o enfrentamento ao racismo cultural e institucional, aprovado no 19º Concílio Geral da Igreja Metodista, com as características de transversalidade, educativas, missionárias e intervencionistas. Para fins deste Programa, entende-se que:

Caráter de transversalidade está diretamente ligado à noção de Igreja como corpo, segundo a perspectiva de Paulo (1 Co 12.12; 25-27), em que, se um membro sofre, todo o corpo sofre. Portanto, esse tema, relacionado ao sofrimento de grupos oprimidos pelo racismo, deve contar com o compromisso e parceria nas ações de toda a Igreja, em todos os seus escalões e áreas de ação.

Caráter educativo está diretamente ligado às ações educativas relacionadas à questão racial, histórica, sociocultural e religiosa da população afro-brasileira e ao racismo estrutural e institucionalizado, como mecanismo de dominação sociorracial. Assim, entendemos que o caráter educativo deva ser libertador, seguindo as orientações de Paulo, em Gálatas 5.1, pois foi para a liberdade que Cristo nos libertou.

Caráter missionário está ligado à missão de Deus no mundo, de estabelecer o Seu Reino, que significa o surgimento do novo mundo, da nova vida, do perfeito amor, da justiça plena, da autêntica liberdade e da completa paz (Cânones 2012, p. 88). O Metodismo caracteriza-se por sua paixão evangelística, procurando proclamar as boas-novas de salvação a todas as pessoas [...] (Cânones 2012, p. 83). Entendemos que a Igreja Metodista tem a missão de contribuir para a igualdade de oportunidades e direitos das populações negras, indígenas e outras, às quais foi negada pelo racismo existente historicamente na sociedade.

Caráter proativo intervencionista está ligado às ações práticas de apoio, parceria, solidariedade e amor, em defesa de pessoas ou grupos que estão afetados por condições de injustiça, violência, exclusão e afins, provocadas pelo racismo, preconceito racial e ou discriminação racial. Entendemos que, segundo Cristo, na história do samaritano, o agir, ou o intervir, é prática daquele que ama o próximo.

Caráter Cristocêntrico está ligado à experiência de fé em Cristo, que deu Sua vida para resgatar todas as pessoas e reconciliar a criação com Seu Criador.

Esses princípios bíblicos e pastorais devem ser aplicados não só no programa antirracismo, mas também contra outros preconceitos da sociedade tais como: étnico, de classe social, de gênero e outras formas.

JUSTIFICATIVAS

1. Nós, brasileiros/as, formamos um povo multiétnico. Essa diversidade é pauta atual e imprescindível nas relações sociais, institucionais e religiosas, ao mesmo tempo em que é tão antiga, como a imagem do corpo utilizada por Paulo (1 Co 12.12), a qual evidencia a importância das diferenças das partes e a igualdade de valor de todas elas para o bom funcionamento do corpo, mesmo diante de classificações preconceituosas como: esta parte é melhor ou mais nobre que outras.
2. Embora a Igreja comunique a mensagem cristã de salvação plena a todos e todas e de igualdade perante Deus, no caso das pessoas negras, de um modo em geral, ela, a Igreja, tem-se omitido ou tem sido muito tímida quanto ao enfrentamento do racismo cultural e institucional que domina na sociedade e nas instituições religiosas. O pecado do racismo é um grande impedimento para que a população negra desfrute de vida plena, não apenas no plano espiritual, mas igualmente no socioeconômico: educação, emprego, moradia, saúde, religião.
3. A Igreja Metodista foi omissa aos direitos do povo negro durante o processo de abolição e, no momento presente, corre o risco de repetir a mesma postura. Quando verificamos a comunidade internacional, o governo e a sociedade mobilizados para restaurar os direitos de humanidade, roubados dos africanos e seus descendentes no Brasil nos quase quatro séculos de escravização, a Igreja Metodista mantém, ainda, poucas ações concretas neste sentido.
4. O problema do racismo não é problema somente das pessoas negras, mas sim de toda a sociedade e de toda a Igreja. Há um clamor da população afro-brasileira e indígena por justiça frente ao racismo, por posturas de arrependimento e por medidas reparatórias e de valorização étnico-racial.
5. Nos Cânones 2012, a palavra discriminação aparece duas vezes: uma afirmando que o amor de Deus é “reconciliador em Jesus Cristo, vence barreiras entre irmãos e irmãs e destrói toda forma de discriminação entre os homens e as mulheres” (p.56); em outra parte, afirma a necessidade de criar programas nacionais que combatam, entre outras coisas, a discriminação (p.57). Dentro dessas perspectivas, os Cânones apontam para uma compreensão abrangente da salvação, o que faz com que “os

metodistas se comprometam com as lutas que visam a eliminar a pobreza, a exploração e toda a forma de discriminação [...]” (p. 84); e, para tanto há necessidade de se “criar estruturas que visem ao desenvolvimento da consciência nacional para a promoção dos discriminados e marginalizados: o negro, o índio, a mulher, o idoso, o menor, deficientes, aposentados e outros; ” (p. 102). Ainda, reforça que “Toda ação educativa da Igreja deverá proporcionar às participantes condições para que se libertem das injustiças e males sociais que se manifestam na organização da sociedade tais como: [...] a opressão da mulher, a prostituição, o racismo [...]” (pp. 139;140).

6. De forma contraditória, porém, é visível o desinteresse por parte das áreas responsáveis pela implantação das cotas para estudantes negros e negras, aprovadas no Concílio Geral de 1997.

7. A Pastoral de Combate ao Racismo, antiga Secretaria de Combate ao Racismo da Igreja Metodista, resiste a mais de 25 anos, realizando Encontros Afrodescendentes nacionais, regionais e locais, com destaque para o Encontro Nacional na década de 1980, I Consulta Nacional sobre Racismo na Igreja Metodista, em 2005, Carta de Piracicaba - Encontro Bi Regional 3ª. e 5ª. Regiões Eclesiásticas, Reuniões de Coordenadores Regionais, em 2006. Dessas atividades resultaram definições de ações para a inserção plena das pessoas negras na sociedade e de propostas para a Igreja Metodista em suas instâncias que foram divulgadas nos informativos da Igreja. Há que mencionar o trabalho histórico dos Ministérios de Combate ao Racismo da 1ª e 2ª Regiões Eclesiásticas.

8. Durante todo este período, as pastorais de combate ao racismo da Igreja Metodista e Ministérios têm alertado sobre as diferenças de oportunidades e de visibilidade (ou invisibilidade) que sofre a membresia negra nas diferentes instâncias da Igreja e nas Instituições de Ensino, no que se refere à ocupação de funções e cargos de liderança e administração dentro de um critério de igualdade de oportunidades.

9. O racismo, os preconceitos e as discriminações são tratados nas igrejas e nas instituições metodistas como tabu e com restrições. O assunto tem provocado, por um lado, a manifestação de ideias preconcebidas de demonização e negativismo a respeito do povo negro e de seus costumes e tradições, e, por outro lado, posturas de negação e indiferença.

POPULAÇÃO-ALVO

- a) A Igreja Metodista no Brasil em todas as suas instâncias: Área Nacional, Regional e Local e áreas de ação missionárias: Administração, Ação Social, Pastoral Indígena, Escola Dominical, Grupos Societários, Educação Cristã e Rede Metodista de Educação; Clérigos/as e leigos/as;
- b) Grupos oprimidos pelo racismo e discriminação étnico-racial, em especial, negro e indígena;
- c) Pessoas, independentemente da cor/raça/etnia, gênero e religião.

OBJETIVO-GERAL

Tornar a Igreja Metodista um espaço de inclusão e vivência fraternal cristã entre as diferentes etnias, num ambiente de respeito e de consideração. Ao que lhe são próprias.

Alcançar um padrão de igreja que proclame e testemunhe – pratique a justiça e o amor de Deus no que tange às relações entre as diferentes origens étnicas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Visibilizar o racismo socioestrutural, bem como o preconceito e a discriminação racial em suas diversas manifestações: nas relações institucionais e no discurso religioso (sermões, interpretações bíblicas, hinos e cânticos, estudos etc.).

Ações

- 1.1. Divulgar as ações e propósitos da Pastoral Nacional e as pastorais regionais
 - 1.1.1 Como: por meio dos canais de comunicação da Igreja e das instituições metodistas, e de forma presencial em encontros, congressos, concílios e outros eventos.
- 1.2. Incentivar a criação de Pastorais Regionais de Combate ao Racismo ou afim em todas as regiões eclesiais.
- 1.3. Mapear as ações da Igreja de enfrentamento ao racismo institucionalizadas no meio metodista como: Pastorais Regionais, Distritais e Locais.

1.3.1 Como: por meio de canais virtuais: elaboração de questionário de levantamento de ações para enviar aos bispos e lideranças regionais, via Pastorais Regionais.

1.4. Explicitar e contribuir para a visibilidade de manifestações racistas.

1.4.1 Assessoria ao Colégio Episcopal, lideranças e a quem solicitar, no que refere a posicionamento da Igreja Metodista, em casos de manifestações de racismo na sociedade.

1.4.2 Explicitação e posicionamento da Igreja em casos de manifestações de racismo no âmbito da Igreja Metodista.

1.4.3 Representação da Igreja Metodista em atos e manifestações de resistência, solidariedade, no que refere ao enfrentamento de todos os tipos de racismo, preconceito e discriminação racial.

1.4.4 Explicitação de casos de racismo embutidos no discurso religioso, manifesto em sermões, estudos, hinos e cânticos, interpretações bíblicas; e casos de racismo no cotidiano da sociedade.

2. Capacitar a igreja sobre temas relacionados ao racismo, preconceito e discriminação racial em confronto o Evangelho de Cristo na perspectiva de justiça do Reino de Deus.

Ações

2.1 Elaborar e realizar cursos e ações educativas sobre a questão racial.

2.2 Promover ou enviar para seminários, cursos, encontros, congressos, integrantes ou assessores da Pastoral de Combate ao Racismo com integrantes e/ou assessores da Pastoral Nacional de Combate ao Racismo.

2.3 Criar e executar Curso de sensibilização e conscientização sobre racismo/história e cultura afro-brasileira e indígena para a liderança – clériga e leiga – visando à desconstrução de preconceitos negativos relacionados aos grupos afro-brasileiro e indígena.

2.4 Promover estudos relacionados ao pensamento de John Wesley sobre a escravidão e sobre teologias negra/afros.

2.5 Criar uma biblioteca virtual composta de material que verse sobre a questão racial e cristianismo.

2.5.1 Como: Utilização do Portal da Pastoral Nacional de Combate ao Racismo, no site nacional da Igreja Metodista.

3. Produzir material relacionado à: racismo, relações raciais, história e cultura afro-brasileira, perspectiva wesleyana sobre a escravidão, história da resistência negra cristã, em especial de metodistas negros/as, e outros temas relacionados.

Como: por meio do trabalho de comissões ou de um/a assessor/a para a criação de materiais específicos.

Ações

3.1 Promover campanhas, mostras, encontros sobre temas específicos que resultem na produção de material de forma escrita ou em vídeo.

3.2 Catalogar na biblioteca virtual de material produzido pelas pastorais, por pessoas ou grupos de estudos.

3.3. Divulgar material – arte, literatura, música, artigos, livros, filmes, vídeos - produzido pela Igreja Metodista, pela academia, por grupos de estudos e por pessoas negras metodistas e não metodistas que possam contribuir para o melhor conhecimento da temática. Em especial, a Carta Episcopal sobre o Racismo e o Vídeo sobre a posição do colégio episcopal em relação ao racismo.

3.3.1 Como: por meio do Portal da Pastoral de Combate ao Racismo, no site nacional.

3.3.2 Criação de um grupo no *facebook*, de divulgação da Pastoral de Combate ao Racismo.

3.4. Divulgar a legislação internacional e nacional que versa sobre a questão do racismo: Convenções Internacionais, Legislação brasileira, incluindo Planos e Políticas de enfrentamento ao racismo.

3.4.1 Como: Por meio do Portal da Pastoral de Combate ao Racismo, no site nacional.

3.5. Designar uma comissão e um/a assessor/a para compilar este material para ser distribuído em encontros e eventos da Igreja.

4. Empoderar os grupos oprimidos pelo racismo e discriminação étnico-racial, como negro e indígena, que compõem as matrizes socioculturais do povo brasileiro.

Ações

4.1 Incentivar e/ou promover e/ou apoiar atividades integradas aos diversos setores da Igreja para de fortalecimento da autoestima da população negra: mostras culturais afro (música, poesias etc.); encontros afro nacionais.

4.2 Incentivar, nas Igrejas, no mês de novembro, atividades relativas à data nacional 20 de novembro - “Dia da Consciência Negra”, como: liturgias, campanha de oração, palestras de conscientização, publicação de produções artísticas, literárias, religiosas negras, intervenções culturais.

4.2.1 Criar um banco de dados sobre as atividades realizadas no mês da Consciência negra e divulgá-las através do site nacional da IM.

4.2.2 Proporcionar, junto às Pastorais Regionais, atividades relacionadas à valorização da negritude junto às crianças, juvenis e jovens.

4.2.3 Registrar a presença histórica de famílias afrodescendentes na formação e na expansão do metodismo.

4.2.4 Formação de um grupo negros/as escritores/as.

4.3 Criar medidas e ações de inclusão racial no sistema educacional da Igreja, envolvendo bolsas de estudo em escolas metodistas e bolsas para estudo no exterior, para negras/os, indígenas e grupos oprimidos pelo racismo estrutural e pela discriminação étnico-racial. Nesse sentido, entendemos que a Igreja deva avançar para além do cumprimento de Políticas Públicas. Ou seja, que ações afirmativas e inclusivas para negros/as e indígenas, das quais cotas é apenas um aspecto, integrem o plano missionário metodista, com atenção e prioridade.

4.4 Criar a figura do observador/a, com autorização institucional para participar de eventos da Igreja Metodista ou em outros espaços, cumprindo a função de conhecer *in loco* como se dão as relações raciais.

5. Monitorar a implantação das propostas da Pastoral Nacional de Combate ao Racismo, aprovadas no 19º. Concílio Geral.

Ações

5.1 Monitorar as ações de implantação das Leis 10.639/2003 e 11.645/08 - que tratam da obrigatoriedade do estudo da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena em todas as instituições de ensino no país, as instituições metodistas de educação secular e cristã e cursos de teologia e correlatos.

5.2 A efetivação da implantação do quesito Raça/Cor nos formulários da Igreja, em todas as áreas de ação, para fins estatísticos de conhecimentos dos grupos que compõem o quadro de membresia da Igreja Metodista, e desenvolvimento de ações que contemplem a diversidade étnico-racial.

5.2.1 Como: acompanhamento junto à área de estatística da Igreja.

5.3 Monitorar as ações da Igreja relativas à comemoração do Dia 20 de novembro – Dia da Consciência Negra.

5.3.1 Como: criação de um banco de dados referente ao Dia da Consciência Negra. As Pastorais Regionais devem ficar responsáveis em colher as informações de suas regiões e informar a Pastoral Nacional para alimentar o Banco de Dados.

Encaminhamentos:

O Colégio Episcopal aprova este programa, agradecendo ao Ministério Nacional Antirracismo, que tem como pessoa de referência Eva Regina Pereira Ramão, leiga pastoreada pelo Bispo Luiz Vergílio Batista da Rosa, com participação de Diná da Silva Branchini, leiga e Pr. José Roberto Loiola, que o assessoraram na elaboração deste Programa.

Neste momento conclama as “discípulas e os discípulos nos caminhos da missão a produzir frutos de santidade” nesta área prioritária da missão.

Que o evangelho aqui anunciado possa alcançar o nosso país através da comunidade metodista.

São Paulo, 28 de abril de 2016.

Bispo Adonias Pereira do Lago

Presidente do Colégio Episcopal.

Bispa Marisa Ferreira de Freitas

Secretária do Colégio Episcopal